



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PLANO DE TRABALHO PARA DISPENSA DE TED - Nº 6/2026**

*(O Plano de Trabalho seguirá as diretrizes do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e da Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025 e atualizações)*

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Controladoria-Geral da União (CGU)

Nome da autoridade demandante/competente: Bianca Cristina Lessa Enders

Número do CPF: 946.XX.XX1-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa do TED: Secretaria-Executiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 732, de 23 de fevereiro de 2023 (em anexo).

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 370001/00001 – Diretoria de Gestão Corporativa (DGC/SE/CGU)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa do TED: 370037 – Secretaria-Executiva (SE/CGU)

*Observações:*

*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura da dispensa do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores (MRE)

Nome da autoridade demandada/competente: Carlos Márcio Bicalho Cozendey

Número do CPF: 342.XXX.XX1-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto da dispensa do TED: Secretaria de Assuntos Multilaterais Políticos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 401, DE 13 DE JULHO DE 2022 (em anexo)

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240005/00001 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (COF/MRE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto da dispensa do TED: UG 240075/ 00001.

*Observações:*

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura da dispensa do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto da dispensa do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO:**

Serviço de interpretação (português – inglês – português) para subsidiar representação da Secretária-Executiva Eveline Brito em sessões do Fórum Global da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE sobre Anticorrupção e Integridade (GACIF) de 2026, que ocorrerá em Paris - França, entre os dias 23 e 27 de março.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

A Secretária Eveline será assistida por intérprete que realizará tradução simultânea (português – inglês – português) durante sua participação nos seguintes eventos do GACIF:

- Sessão Plenária 6 - Prevenção de Fraudes Digitais: aproveitando a IA e as tecnologias emergentes para proteger os fundos públicos (terça-feira, 24 de março, 16h30 – 18h00); e
- Reunião da Força-Tarefa Antifraude (quarta-feira, 25 de março) durante o painel de abertura (14h00 – 14h30) e a Sessão 2 - Protegendo fundos públicos com IA: ferramentas práticas e experiências nacionais (15h30 – 16h30).

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO:

As línguas oficiais da OCDE são o inglês e o francês, e a Secretária-Executiva não tem fluência nessas línguas.

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

#### 6. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Plano de Trabalho será de 1 mês, contados a partir da data de sua assinatura.

#### 7. VALOR: R\$24.140,61

O valor da contratação é de EUR 3.614,00. Adicionado 10% de margem em razão de variação cambial, consideramos o valor de EUR 3.975,40. O valor equivale a R\$24.140,61 (de acordo com a cotação do Banco Central em 03/03/2026, R\$ 6,0725 <https://www.bcb.gov.br/>).

#### 8. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

#### 9. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

*Observação:*

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

#### 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Interpretação inglês – português – inglês, 24 de março	Horas	1,5	EUR 1.325,13	EUR 1.987,70	16h30	18h
PRODUTO	Interpretação realizada	Horas	1,5	EUR 1.325,13	1.987,70	16h30	18h

META 2	Interpretação inglês – português – inglês, 25 de março	Horas	1,5	EUR 1.325,13	1.987,70	14h 15h30	14h30 16h30
PRODUTO	Interpretação realizada	Horas	1,5	EUR 1.325,13	1.987,70	14h 15h30	14h30 16h30

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2026	R\$24.140,61

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

PTRES: 235388

PLANO INTERNO (PI): 22.00.00 – Gestão do desenvolvimento e inovação institucional

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
33.80.39 – Outros Serv. de Terceiros (Transf. ao Exterior)	R\$24.140,61

*Observação: O preenchimento deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

## 13. PUBLICAÇÃO DOS GESTORES

A unidade descentralizadora deverá, no prazo de **20 (vinte) dias**, contado da data da descentralização dos créditos, designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes que exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto.

A publicação desse ato de deve ser divulgada no sítio eletrônico oficial das unidades descentralizadora e descentralizada.

## 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A avaliação dos resultados será feita, pela unidade descentralizadora, por meio da análise do **relatório de cumprimento do objeto**.

Quando da avaliação dos resultados, a unidade descentralizadora poderá solicitar documentos complementares referentes à execução dos créditos descentralizados.

## 15. ASSINATURAS

Brasília/DF

### CARLOS MÁRCIO BICALHO COZENDEY

Secretário de Assuntos Multilaterais Políticos da Secretaria-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores

*Observação: Autoridade competente para assinar a dispensa do TED.*

Brasília/DF

### BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Diretora de Gestão Corporativa da Controladoria-Geral da União

*Observação: Autoridade competente para assinar a dispensa do TED.*

*Observação:*

**1) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.**



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 20/03/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marcio Bicalho Cozendey, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4005903 e o código CRC 3C4C2C5D

---

**Referência:** Processo nº 00190.101830/2026-19

SEI nº 4005903

---

Criado por [tatianap](#), versão 13 por [biancacle](#) em 20/03/2026 17:46:30.